



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato/Aditivo nº. **335/2020**

Processo Administrativo nº 31.988/2020 - anexado ao de nº 21.897/2009 – Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador Sub Rogante: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU**

Locador Sub Rogado: **EDUARDO TSUKAMOTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”

Aditamento: Sub-rogação

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR SUB ROGANTE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito privado, localizada sito à Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, nº 1.305, cidade e comarca de Botucatu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.935.318/0021-00, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ GODOY, portador da Cédula de Identidade nº 12.286.298 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.093.678-83, residente na Rua Vicente da Rocha Torres, nº 316, Vila São Lúcio, Botucatu/SP, e também como **LOCADOR SUB ROGADO**, o Sr. **EDUARDO TSUKAMOTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 15.494.027-SSP-SP e do CPF nº 026.947.508-77, com domicílio comercial em Itapetininga – SP, na Rua Capitão Jose Leme, nº 143, Centro, CEP 18.200-290, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67, com base nos processos acima descritos, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 022/10, mediante a sub-rogação, pela **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU**, dos direitos e obrigações dele decorrentes,
ao
Sr. **EDUARDO TSUKAMOTO**.

1.2 - A sub-rogação é realizada por força da transferência da posse e propriedade do imóvel objeto da locação ao sub-rogado, demonstrado através do contrato particular de compromisso de venda e compra realizado entre as partes.

1.3 - A assunção, pelo Sr. **EDUARDO TSUKAMOTO**, de todos os deveres, obrigações, direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora sub-rogado se dará a partir de 23/08/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato de compromisso de venda e compra realizado entre as partes.

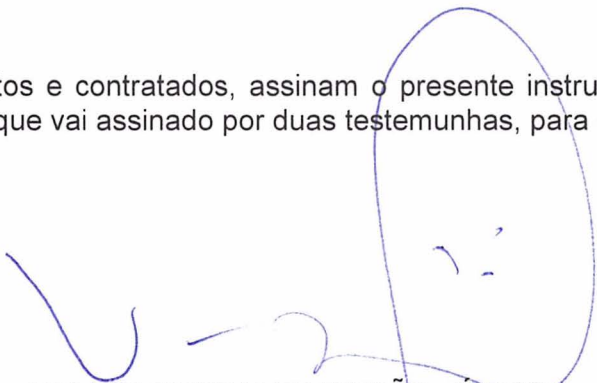


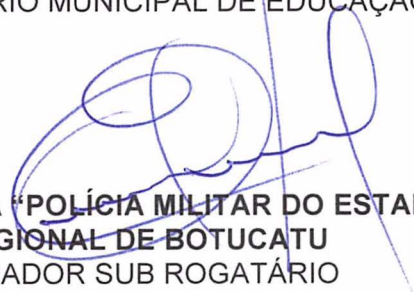
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 NOV 2020


VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" –
REGIONAL DE BOTUCATU
LOCADOR SUB ROGATÁRIO


EDUARDO TSUKAMOTO
LOCADOR SUB ROGADO

TESTEMUNHAS:

1.


Edson Pereira
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Imóveis
RI 3165-2

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3